

**LEI MUNICIPAL Nº3452/2022**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL 2329/2010,  
MODIFICADA PELA LEI MUNICIPAL  
2823/2015.”**

*Projeto de Lei nº3675/2022  
Autoria: Prefeita Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 2329/2010, modificada pela Lei Municipal nº 2823/2015, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º - Para a incorporação de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizada a contratação de dezoito (18) Agentes de Combate a Endemias (ACE) que serão distribuídos nas equipes dos PSF's.”*

**Art. 2º** - As demais disposições da Lei ora modificada continuam inalteráveis e em pleno vigor.

**Art. 3º** - Para socorrer as despesas oriundas da presente lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 25 de maio de 2022.



**Ivaina Reis de Oliveira**  
Prefeita Municipal